



RECEBI

22/10/23
Marcia

NOTIFICAÇÃO Nº 018/2023

Paranatinga 10 de outubro de 2023

Senhor (a)
Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Paranatinga/MT
Alexsandra Lima de França D`Agosto

Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Paranatinga
Nágila Taísa Aquino da Silva Carlini

Assunto: TRANSPARÊNCIA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Considerando o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno em especial, atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV.

Considerando que a Unidade de Controle Interno possui atribuições previstas na Lei nº 1.047, que visa evitar/prevenir eventual responsabilidade público-administrativa, e salvaguardar o patrimônio público e social, promovendo a transparência pública e o controle social sobre os recursos públicos municipais, no âmbito do Legislativo.

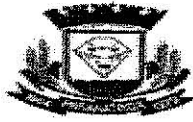
Considerando os Arts. 7º, VI e 8º § 1º, inciso IV da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação.

Considerando a notificação nº 10/2023 encaminhada pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal referente ao sistema de transparência da Câmara Municipal.

Resolve:

Notificar, para que mantenha atualizado as inserções no portal da Câmara Municipal referente aos contratos firmados conforme a

Agosto



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

Lei de Acesso à Informação – LAI, pois o mesmo se encontra desatualizado deixando assim de cumprir com a legislação.



MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO